



2º Relatório da Comissão de Avaliação - (CA) do Termo de Parceria celebrado entre a Secretaria de Estado de Estado de Esportes e da Juventude, com interveniência da Secretaria de Estado de Educação, e a OSCIP Instituto Brasileiro para o Desenvolvimento do Esporte, Educação e Cultura - IBDEEC.

Período Avaliatório: 11 de Junho de 2009 a 20 de Julho de 2009

1 - INTRODUÇÃO

O propósito deste Relatório é avaliar o Termo de Parceria celebrado entre a Secretaria de Estado de Esportes e da Juventude de Minas Gerais – SEEJ/MG, com interveniência da Secretaria de Estado de Educação de Minas Gerais – SEE/MG, e a Organização da Sociedade Civil de Interesse Público - OSCIP Instituto Brasileiro para o Desenvolvimento do Esporte, Educação e Cultura - IBDEEC, verificando o grau de execução dos resultados pactuados no período de 11 de junho a 20 de julho.

O Termo de Parceria em questão tem como objeto “execução do Programa Minas Olímpica - Jogos Escolares de Minas Gerais, visando o aperfeiçoamento da gestão dos jogos, o aprimoramento do esporte escolar e a melhoria do nível técnico dos participantes”.

Esta avaliação está embasada no que estabelecem o art.14 da Lei nº 14.870/2003, e o art.45 do Decreto nº 44.914/2008.

Tendo em vista o disposto na Resolução SEEJ n.º12, de 15 de Abril de 2009, **combinada com a** Resolução n.º021, de 26 de Maio de 2009 e **com a** Resolução n.º032 de 30 de julho de 2009, esta Comissão de Avaliação do TP-MO JEMG 2009 é integrada pelos seguintes Membros:

I – Jane Chaves Cardoso Celeste Eleutério – Masp 1.165.377-1, pela SEEJ;

II – Celina de Souza Gontijo – Masp 0.939.615-1, pela SEE;

III – Everson Ciccarini- CPF 605.051.256-68, pela OSCIP IBDEEC;

IV – Íria Pereira de Melo - Masp 1.187.598-6 pela SEPLAG;

V – Claudio Augusto Boschi - RG 159.727 SSP/MG, pelo Conselho Estadual do Desporto;

VI – Ronan Augusto Silva - CPF 636.507.116-72, Especialista da Área.



1.1 Informações Gerais

Registre-se que a Sra. Celina de Souza Gontijo, representante da Secretaria de Estado de Educação, não compareceu à Reunião do dia 28 de Agosto de 2009. Entretanto, a mesma manifestou sua justificativa embasada em compromissos já agendados anteriormente. A supervisora do Termo de Parceria ficou responsável por repassá-la todas as informações sobre a referida reunião.

1.2 Anúncio da Supervisão do TP

A Supervisora do Termo de Parceria Sra. Jane Celeste Chaves Cardoso Eleutério anunciou que foram apresentados e checados todos os documentos comprobatórios dos Indicadores e Metas conforme pactuados no Termo de Parceria 025/2009.

2 - METODOLOGIA DE ANÁLISE ADOTADA

Para empreender esta avaliação a Supervisão do Termo de Parceria realizou a análise do Relatório Gerencial encaminhado pela OSCIP em 12/08/2009, para, em seguida, apresentar à CA, cujas recomendações, decorrem neste 2º Relatório da Comissão de Avaliação, a partir de reunião realizada no dia 18 de agosto de 2009.

A nota final deste período avaliatório será composta pela nota obtida na avaliação dos Indicadores e Metas, e pela nota obtida na avaliação das Ações ponderadas pelo percentual estabelecido no Termo de Parceria.

2.1. Nota referente ao atingimento dos resultados dos indicadores do Quadro de Indicadores e Metas

Todos os cálculos de notas serão efetuados com números até duas casas decimais e o arredondamento deverá obedecer às seguintes regras: se a terceira casa decimal estiver entre 0 e 4, a segunda casa decimal permanecerá como está; e se a terceira casa decimal estiver entre 5 e 9, a segunda casa decimal será arredondada para o número imediatamente posterior.



SECRETARIA DE ESTADO DE ESPORTES E DA JUVENTUDE - SEEJ
Superintendência de Esporte Educacional
Diretoria de Esporte Escolar

Ao final de cada período avaliatório, os indicadores constantes do Programa de Trabalho serão avaliados calculando-se o Índice de Cumprimento da Meta - ICM - para cada um deles, conforme fórmulas definidas na descrição desses indicadores. Cumpre destacar que a realização da meta abaixo de 50% (ICM < 50%) não será pontuada.

Uma vez calculado o ICM de cada indicador, serão determinadas notas de 0 (zero) a 10 (dez) para cada um destes, também conforme definido na descrição dos mesmos ou, subsidiariamente, conforme regra geral abaixo estabelecida:

Regra geral de atribuição de notas a indicadores:
Para cada indicador pactuado para o qual não tenha sido pré-definido uma regra de pontuação própria, será atribuída nota de 0 a 10, proporcional ao ICM, e conforme a regra de arredondamento mencionada acima.

A nota obtida pelo atingimento dos resultados dos indicadores do Quadro de Indicadores e Metas será calculada pelo somatório da nota atribuída para cada indicador multiplicada pelo respectivo peso, dividido pelo somatório dos pesos.

$$\text{Fórmula 1 (F1)} : \frac{\Sigma (\text{nota de cada indicador} \times \text{peso respectivo})}{\Sigma \text{ dos pesos}}$$

Nota referente ao cumprimento do Quadro de Ações

Ao final de cada período avaliatório será atribuída uma nota referente ao cumprimento das ações de acordo com a tabela abaixo:

Resultado da Ação	Nota Atribuída
Realizada	10
Realizada com atraso, mas apresentou justificativa aceita pela CA	5
Não realizada	0

A nota obtida pelo cumprimento das ações é calculada pelo somatório da nota atribuída para cada ação multiplicada pelo respectivo peso, dividido pelo somatório dos pesos.



SECRETARIA DE ESTADO DE ESPORTES E DA JUVENTUDE - SEEJ
Superintendência de Esporte Educacional
Diretoria de Esporte Escolar

$$\text{Fórmula 2 (F2): } \frac{\Sigma (\text{nota de cada ação} \times \text{peso respectivo})}{\Sigma \text{ dos pesos}}$$

Nota final

A nota final deste período avaliatório será calculada pela ponderação das notas do Quadro de Indicadores e Metas e do Quadro de Ações, de acordo com seu respectivo fator de ponderação - (FP) estabelecido no Termo de Parceria

$$\text{Fórmula 3 (F3): } \text{Resultado de F1} \times \text{FP1} + \text{Resultado da F2} \times \text{FP2}$$

O resultado obtido é então enquadrado em um dos seguintes conceitos: Excelente (de 9,00 a 10,00), Bom (de 7,00 a 8,99), Regular (6,00 a 6,99) e Insatisfatório (abaixo de 6,00).

Pontuação Final	Conceito	Situação do Termo de Parceria
De 9,00 a 10,00	Excelente	Cumprido plenamente
De 7,00 a 8,99	Bom	Cumprido
De 6,00 a 6,99	Regular	Cumprido com ressalvas
Abaixo de 6,00	Insatisfatório	Não cumprido



SECRETARIA DE ESTADO DE ESPORTES E DA JUVENTUDE - SEEJ
Superintendência de Esporte Educacional
Diretoria de Esporte Escolar

3 – AVALIAÇÃO DOS INDICADORES E METAS

Área Temática		Indicador		Unidade de Medida	Peso	V0	Meta	Realizado	ICM ¹	Nota ²	Nota x Peso
1	Aperfeiçoamento da Gestão do JEMG	1.1	Índice de aplicação do Plano de Gestão e procedimentos padrão para a Coordenação do JEMG 2009	%	1		100	97,66	(Valor realizado /valor meta)*100	9,76	9,76
2	Desenvolvimento da prática esportiva	2.1	Número de S.R.E.s com Etapa Microrregional realizada do JEMG 2009	Unidade	3	Não há meta estipulada para este 2º período. Meta estipulada somente para o 1º período avaliatório.					
		2.2	Número de Escolas participantes em cada Etapa do JEMG 2009	Unidade	3	606	636	762	(Valor realizado /valor meta)*100	10	30
		2.3	Número de alunos/atletas participantes em cada Etapa do JEMG 2009	Unidade	3	9.147	10.884	10.905	(Valor realizado /valor meta)*100	10	30
3	Desenvolvimento da prática esportiva	3.1	Número de Municípios com Pesquisa realizada	Unidade	1		12	12	(Valor realizado /valor meta)*100	9	9

DESEMPENHO GERAL NO QUADRO DE INDICADORES

Σ (Nota x Peso) (a)	Σ Pesos (b)	Nota (a/b)
78,76	8	9,84

¹ O Índice de Cumprimento da Meta (ICM) é calculado conforme fórmula pactuada para cada indicador no termo de parceria.

² A nota atribuída será de acordo com a metodologia de avaliação especificada no termo de parceria.



3.1 Observações acerca do resultado alcançado:

Retificação do 1º Período Avaliatório

Abaixo a CA cita a Nota Explicativa encaminhada pela OSCIP IBDEEC no 2º Relatório Gerencial retificando os Itens 2.2 Número de Escolas Participantes e 2.3 Número de Alunos/Atletas participantes, atestados e aceito pela Supervisora do Termo de Parceria e pelo OEP, salientamos que apesar de retificar os referidos resultados não haverá a necessidade de retificar a nota final do 1º Relatório da CA, uma vez que os resultados apresentados anteriormente eram superiores as metas pactuadas.

**Nota explicativa / Retificação*

2.2 – Número de Escolas Participantes

O número divulgado no Relatório do 1º Período Avaliatório foi 1.348, sendo que o realmente aferido após o encerramento da Etapa Microrregional e constante do Sistema de Inscrições do JEMG é de 1.500 escolas. Esclarecemos que por motivos técnicos “bug” existente no Sistema, somente sendo possível a obtenção do número final, após a devida correção do problema verificado pelos técnicos da área de Tecnologia da Informação, haverem solucionado o problema.

JEMG 2008	Meta	JEMG 2009	Resultado
1.135	1.305	1.500	24,33%

Índice do cumprimento da Meta:

V 0	I C M	Fator de Multiplicação	Resultado
1.135	$1.500 / 1.305 = 1,1494$	$1,1494 \times 100$	114,94

2.3 – Número de Alunos/Atletas participantes

O número divulgado no Relatório do 1º Período Avaliatório foi 36.267, sendo que o realmente aferido após o encerramento da Etapa Microrregional e constante do Sistema de Inscrições do JEMG é de 37.877 Alunos/Atletas. A ocorrência de “bug”, devidamente citada no item anterior, também neste dado específico interferiu na apuração do número de alunos/atletas, e já foi solucionada pelos senhores técnicos.

Conforme as retificações acima divulgadas e realizadas, os números das metas propostas pelo Termo de Parceria, não deixaram de ser cumpridas, continuando a estar acima do proposto, sendo, portanto, cumpridas integralmente.

JEMG 2008	Meta	JEMG 2009	Resultado
31.744	36.222	37.877	19%

Índice do cumprimento da Meta:

V 0	I C M	Fator de Multiplicação	Resultado
31.744	$37.877 / 36.222 = 1,0456$	$1,0456 \times 100$	104,56

Diante do exposto retificamos os resultados apresentados pela entidade no 1º Período Avaliatório, salientamos que apesar de retificar os resultados acima não haverá



SECRETARIA DE ESTADO DE ESPORTES E DA JUVENTUDE - SEEJ
Superintendência de Esporte Educacional
Diretoria de Esporte Escolar

a necessidade de retificar a nota final uma vez que os resultados apresentados anteriormente eram superiores as metas pactuadas.

2º Período Avaliatório

1 . Área Temática: Aperfeiçoamento da Gestão do JEMG

Indicador 1.1

Conforme discriminado no 2º Relatório Gerencial pagina 06 de 21;

“* **Nota:** Cabe esclarecer que os números na coluna Não Atendidos, referem-se especificamente ao fechamento dos Comitês, que deixaram de ser avaliados, pelo fato de que alguns servidores da SEEJ tiveram que retornar a Belo Horizonte antes do encerramento da Etapa.”

A Supervisora do Termo e o representante da OSCIP esclarecem que o texto correto é:

“* **Nota:** Cabe esclarecer que os números na coluna Não Avaliados, referem-se especificamente ao fechamento dos Comitês, que deixaram de ser avaliados, pelo fato de que alguns servidores da SEEJ tiveram que retornar a Belo Horizonte antes do encerramento da Etapa.”

Ficando a nota assim retificada e ratificada pela Supervisora do Termo e pela OSCIP representada pelo seu Presidente e representante da OSCIP na CA.

Diante dos relatos da Supervisora do Termo de Parceria na avaliação do indicador esta CA considera esta meta como cumprida em 97,66% de seu cumprimento.

2 . Área Temática: Desenvolvimento da prática esportiva

Indicador 2.1

Meta estabelecida apenas para o 1º Período Avaliatório.

Indicador 2.2

Meta Cumprida

Indicador 2.3

Meta Cumprida

3. Área Temática: Pesquisa

Indicador 3.1

A OSCIP justifica que houve um equívoco no contrato da empresa que aplicou a pesquisa nas fases Microrregional e Regional, uma vez que a mesma só deveria



SECRETARIA DE ESTADO DE ESPORTES E DA JUVENTUDE - SEEJ
Superintendência de Esporte Educacional
Diretoria de Esporte Escolar

apresentar os relatórios compilados das fases ao final da Estadual, por isso o atraso na entrega dos relatórios.

Os Membros da CA Claudio Augusto Boschi, representante do Conselho Estadual do Desporto, e Ronan Augusto Silva, Especialista da Área, argumentaram a inviabilidade de compilação dos dados e entrega dos relatórios da pesquisa, no prazo de vinte dias, após realização da mesma, em função da complexidade da pesquisa e embasamento acadêmico em metodologia de pesquisa.

A CA informa que, diante dos fatos apresentados, pode se concluir que a meta foi cumprida parcialmente em 90% do seu total pela aplicação da pesquisa nos 12 municípios conforme solicitado no indicador, sendo assim a OSCIP não receberá o total de seus pontos sendo atribuída a nota 9 pelo cumprimento parcial da meta.



SECRETARIA DE ESTADO DE ESPORTES E DA JUVENTUDE - SEEJ
Superintendência de Esporte Educacional
Diretoria de Esporte Escolar

4 – AVALIAÇÃO DAS AÇÕES

Área Temática	Ação	Peso	Duração		Resultado ³	Nota	Nota x Peso
			Início	Término			
1	Aperfeiçoamento da Gestão	1.1	Elaborar e aplicar procedimento padrão para Comunicação.	1	18/03/2009	31/12/2009	Ações não pactuadas para este período Avaliatório.
2	Olimpíadas Escolares 2009	2.1	Realizar inscrição da Delegação de Minas Gerais nas Olimpíadas Escolares 2009.	3	18/08/2009	26/08/2009	
		2.2	Organizar, executar, acompanhar e divulgar os resultados do JEMG ao OEP por meio de sítio eletrônico, divulgando, assim, a participação da Delegação de Minas Gerais nas Olimpíadas Escolares.	3	18/08/2009	20/11/2009	
3	Seminário de Avaliação e Congresso Técnico	3.1	Elaborar e apresentar o projeto do Seminário de Avaliação e Congresso Técnico do JEMG 2009, juntamente com o modelo do convite	1	30/07/2009	15/08/2009	
		3.2	Realizar o Seminário e Congresso Técnico do JEMG 2009.	1	Até 10/10/09		

DESEMPENHO GERAL NO QUADRO DE AÇÕES		
Σ (Nota x Peso) (a)	Σ Peso (b)	Nota (a/b)

³ Há três possibilidades para o resultado das ações: Realizada, realizada com atraso e não realizada. Conforme cada uma dessas situações possíveis a CA atribuirá nota de acordo com a metodologia de avaliação expressa no termo de parceria.



4.1 Observações acerca do resultado das ações:

Não há ação a ser avaliada neste período.



5 – PONTUAÇÃO FINAL

A pontuação apurada na reunião da Comissão de Avaliação, baseada no Relatório Gerencial enviado pela OSCIP, foi de 9,84 conforme cálculo abaixo:

DESEMPENHO GLOBAL DA OSCIP NO PERÍODO				
	Nota	Peso	Nota x Peso	Pontuação Global
Quadro de Indicadores e Metas	9,84	100 %	9,84	9,84
Quadro de Ações	0	0	0	



SECRETARIA DE ESTADO DE ESPORTES E DA JUVENTUDE - SEEJ
Superintendência de Esporte Educacional
Diretoria de Esporte Escolar

6 – ANÁLISE DO QUADRO DE RECEITAS E DESPESAS

PREVISÃO DE RECEITAS E DESPESAS - ANO BASE 2009

CATEGORIA CONTÁBIL	PREVISTO			REALIZADO		
	Junho	Julho	TOTAL	Junho	Julho	TOTAL
1. RECEITAS						
1.1. Termo de Parceria	0,00	1.419.929,86	1.419.929,86	0,00	1.419.929,86	1.419.929,86
1.2. Outras (Resgates/Estornos)	0,00	0,00	0,00	373.441,23	124.500,00	497.941,23
2. DESPESAS						
2.1. Despesas de pessoal	77.450,53	77.450,53	154.901,06	110.818,01	70.345,30	181.163,31
2.1.1. Salários	48.720,00	48.720,00	97.440,00	67.298,58	42.051,08	109.349,66
2.1.2. Encargos	28.230,53	28.230,53	56.461,06	43.224,83	28.143,65	71.368,48
2.1.4 Benefícios	500,00	500,00	1.000,00	294,60	150,57	445,17
2.2. Serviços de Terceiros	239.663,04	239.663,04	479.326,08	34.237,57	682.932,13	717.169,70
2.3. Despesas Operacionais	2.400,00	2.400,00	4.800,00	235.261,45	68.968,87	304.230,32
2.4. Despesas Não Operacionais	9.924,99	9.924,99	19.849,98	14.994,49	10.744,55	25.739,04
2.5. Investimentos/Bens Perman.	0,00	0,00	0,00	0,00	700.000,00	700.000,00
TOTAL MÊS	329.438,56	329.438,56	658.877,12	395.311,52	1.532.990,85	1.928.302,37



6.1 Observações sobre as despesas e receitas incorridas no período em avaliação

Cumpre-se esclarecer que o período avaliatório concernente às finanças compreende o período de 11 de Junho a 20 de Julho de 2009.

Registre-se que a Representante da DCF/SPGF/SEEJ, Sra. Monica Scorza, cita que os relatórios⁴ apresentados pela Supervisora do Termo estão de acordo com as normas de contabilidade privada.

⁴ Quadro de provisão de receita e despesas; Demonstrativo de despesas dos meses de junho e Julho; Vinculação do gasto do objeto; Extrato bancários do período).



7 – RECOMENDAÇÕES DA COMISSÃO DE AVALIAÇÃO

Reunião do dia 28 de Agosto de 2009

- 1 Diante da indefinição da data da Etapa Estadual, em razão dos recorrentes casos da gripe H1N1, esta CA recomenda à Supervisora do termo de parceria que tão logo **sejam** definidas novas datas pela SEEJ/SEE/SES convoque e agende uma **reunião extraordinária** para as retificações necessárias ao Termo. Haverá apenas alteração das datas, o que ocasionará a inserção de mais um período avaliatório, cabendo à OSCIP IBDEEC o cumprimento das metas previstas no período que se encerra em 31/08/2009 e o dever de apresentar os Relatórios Gerenciais e Financeiros do Período em tela justificando o não cumprimento do mesmo uma vez que ainda não se realizou a ultima fase dos jogos, podendo assim considerar este caso como um caso fortuito.
- 2 Que a OSCIP descreva os fatores facilitadores e dificultadores, de forma crítica, para que haja uma análise dos mesmos pelo OEP, e encaminhados à Comissão de Avaliação;
- 3 Que a OSCIP, no que concerne ao Relatório Gerencial Financeiro, especificamente no item Vinculação dos gastos ao Objeto do Termo de Parceria - coluna Justificativa discrimine melhor e detalhadamente os adiantamentos realizados;
- 4 Que tendo recebido o 1º Relatório de Checagem Amostral do Termo de Parceria JEMG N.º 025-2009, oriundo do setor Financeiro e do setor Jurídico da SEEJ, tal procedimento se torne regular e precedente às reuniões da Comissão;
- 5 Que as folhas do Relatório Gerencial sejam utilizadas frente e verso, em se tratando de cópias;
- 6 Que no relatório financeiro as despesas realizadas em viagens às cidades do interior do Estado tenham a identificação de onde foram praticadas;
- 7 Registre-se que esta Comissão de Avaliação, no próximo período avaliatório, verificará o cumprimento/resultado das recomendações acima explicitadas.



8 – SOBRE OS COMPROVANTES DE REGULARIDADE TRABALHISTA, PREVIDENCIÁRIA E FISCAL

A OSCIP IBDEEC apresentou o Certificado de Regularidade do FGTS, Certidão Conjunta Negativa de Débitos Relativos à Tributos Federais e à Dívida Ativa da União, Certidão Negativa de Débitos com a Receita Estadual, Certidão Negativa de Débitos com a Receita Municipal, todos em dia o que comprova a regularidade trabalhista, previdenciária e fiscal da entidade no período avaliatório em questão.

Salientamos que a CA recebeu a Certidão Negativa de Débito junto à Previdência Social atualizada durante a reunião do dia 28 de Agosto de 2009.



9 – CONCLUSÃO

A OSCIP IBDEEC, conforme demonstrado ao longo deste relatório de avaliação obteve os seguintes resultados e conceitos:

PONTUAÇÃO FINAL: 9,84

CONCEITO: Excelente

SITUAÇÃO DO TERMO DE PARCERIA: Cumprido Plenamente.

Pelo relatório gerencial financeiro os gastos se apresentam coerentes com as atividades realizadas neste período avaliatório.

Além disso, a Comissão de Avaliação reitera que a OSCIP é responsável pela adequada utilização de todos os recursos repassados, bem como pela comprovação de todos os gastos realizados, em que o Órgão Estatal Parceiro por obrigação, juntamente com o Conselho Estadual de Desporto por atribuição, são responsáveis exclusivos pela fiscalização do Termo de Parceria, devendo comunicar imediatamente a esta Comissão quaisquer irregularidades encontradas.

Belo Horizonte, 28 de Agosto de 2009.

Jane Celeste Chaves Cardoso Eleutério
SEEJ

Íria Pereira de Melo
SEPLAG

Celina Souza Gontijo
SEE

Claudio Augusto Boschi
Conselho Estadual do Desporto

Everson Ciccarini
IBDEEC

Ronan Augusto Silva
Especialista na Área